



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA MARIA/RS.**

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO – ENVELOPE 3**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, situada na Rua Venâncio Aires, n.º 2277, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1/2024, representada pelo Sr.º Ricardo Trindade Pinheiro (Presidente) e pelo Sr.º Douglas Eliezer Johann (Membro Técnico) para proceder à divulgação da análise detalhada da documentação de habilitação da proponente mais bem classificada do Edital n.º 04/2024 – Concorrência Pública.

Foram analisados os seguintes documentos da licitante **CONSÓRCIO IP SANTA MARIA**: documentos de habilitação jurídica; de qualificação econômico-financeira; de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação técnica, conforme Volumes I, II e III do Processo Licitatório n.º 95/2024.

Dessa forma, uma vez constatado que o **CONSÓRCIO IP SANTA MARIA** atendeu integralmente as exigências para habilitação na licitação, esta Comissão Especial de Licitação decidiu por julgar **habilitado** o referido Consórcio e, assim, o declarar vencedor, pelo critério de menor valor de contraprestação mensal máxima no valor de contraprestação mensal de R\$ 762.734,48 (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Fica assegurado ao interessado o prazo de 3 (três) dias úteis para recurso, na forma do item 16 do Edital, conforme Julgamento de Habilitação a ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na data de 09/08/2024.

A presente ata será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria, [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Os representantes da Proponente serão intimados de todos os atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes da Comissão Especial de Licitação.

Ricardo Trindade Pinheiro,  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

Douglas Eliezer Johann  
**Membro Técnico**